

1. Descrição da situação

O Centro de Saúde (CS) de Valença tem 15.633 utentes inscritos, com uma média de inscritos de 1.421 utentes por médico de família e tem 16 utentes sem médico de família.

Tem onze médicos de família, nove dos quais com 50 ou mais anos de idade.

Em 2006, a média de atendimento das 00h às 08h foi de 3,9 utentes, com um acréscimo de 2,5% em relação a 2005, no total dos atendimentos nas 24 horas.

Em termos de recursos humanos, este atendimento nocturno tem sido assegurado por uma equipa constituída por um Médico de família, um Enfermeiro, um Administrativo e um Auxiliar de Apoio e Vigilância.

O número de activações do Posto de Emergência Médica (PEM) em Valença pelo INEM foi, em média 2,7 nas 24 horas.

O CS dista 50 km do Hospital de Viana do Castelo e em tempo cerca de 40 minutos.

No distrito de Viana do Castelo existe uma VMER em Viana do Castelo.

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes/emergentes do distrito de Viana do Castelo serão reforçados com a aquisição de três ambulâncias INEM de Suporte Imediato de Vida (SIV) sendo duas colocadas no Vale do Minho e outra no Vale do Lima (estas ambulâncias assim colocadas permitirão a rentabilização técnica (treino) e operacional (apoio transporte interhospitalar do doente crítico), integrando um enfermeiro e um Técnico de Ambulância e Emergência.

No dia 25 de Abril entrou em funcionamento o Centro de Atendimento do SNS, que permite a qualquer cidadão e durante as 24 horas obter apoio, informações e aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e, caso se verifique necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais adequada à sua situação clínica.

2. Considerando os dados descritos no ponto anterior, acorda-se que:

- a) A partir do dia 1 de Outubro de 2007, o centro de Saúde de Valença assegure a sua actividade, designadamente a "*consulta aberta*" para dar resposta aos casos agudos não programáveis, das 08,00 horas às 22,00 horas, no máximo, até às 24,00 horas, todos os dias úteis e das 08,00 às 20,00 horas aos fins de semana e feriados em regime de presença física com apoio de médico, enfermeiro e administrativo.
- b) No período das 22:00h às 08:00h dos dias úteis e das 20:00h às 08h nos fins-de-semana e feriados funcionará em *regime de prevenção* até estarem

assegurados todos os meios que asseguram a emergência pré-hospitalar (novas ambulâncias e respectivos profissionais e tripulantes). Entende-se como *regime de prevenção* a presença física no centro de Saúde de um administrativo e um enfermeiro e a colaboração do médico em regime de chamada.

Este regime cessará quando os meios de emergência e transporte pré-hospitalar referidos estiverem operacionais. Durante este período será efectuada uma avaliação mensal rigorosa do número e horário das ocorrências, diagnóstico, origem e destino dos doentes, de forma a que a ARS-Norte, IP e a Autarquia possam dispor de informação actualizada e efectuem uma avaliação sobre o decorrer do processo, no sentido de otimizar a relação entre o horário disponibilizado, recursos humanos alocados e as necessidades da população.

A referenciação dos doentes para os serviços de saúde do SNS, será efectuada pelo INEM, de acordo com critérios clínicos, de forma a permitir os maiores ganhos em saúde para a população.

- c) Este horário é proposto pelo Director do Centro de Saúde e aprovado pela Administração Regional de Saúde do Norte em função da procura e de períodos sazonais em que aumenta a população residente sem médico de família, no máximo até às 24 horas.
- d) Seja instalada pelo INEM, uma ambulância SIV em Valença e formados os necessários recursos humanos ao seu funcionamento de modo a garantir o socorro e transporte pré-hospitalar de doentes urgentes e emergentes 24 horas/dia.
- e) A ARS do Norte, I.P. promova a constituição de Unidade de Saúde Familiar (USF) no Centro de Saúde de Valença, proporcionando à população as vantagens que lhes estão associadas, designadamente: a melhoria no acesso aos cuidados de saúde pela inter-substituição dos profissionais e pelos compromissos de melhores cuidados de saúde negociados e contidos nos respectivos contratos - programa.
- f) A ARS Norte, I.P. disponibilize até 31.12.2007, uma Unidade Móvel de Saúde ao concelho de Valença, para numa articulação entre o Centro de Saúde e a autarquia, seja reforçada a prestação de cuidados de saúde à população.
- g) A ARS do Norte, I.P. promova a implementação da Rede de Cuidados de Continuados Integrados no distrito, o que irá diminuir a procura de cuidados

quer nos centros de saúde, nos hospitais, quer no domicílio e ganhos em saúde para os doentes e seus familiares ou cuidadores.

De acordo com a avaliação efectuada pela ARS-Norte, IP, estão identificadas 4 a 6 camas de Média Duração e 10 a 15 camas de Longa Duração, como as necessidades do Concelho de Valença nestas tipologias, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados.

Deste modo a ARS-Norte, IP, disponibiliza-se para viabilizar a sua implementação, desde que surjam entidades que se candidatem e que cumpram as normas em vigor.

- h) Até 31 de Março de 2008, sejam adquiridas ambulâncias e formados os necessários recursos humanos, de modo a garantir a toda a população do distrito de Viana do Castelo o socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes.
- i) A Autarquia compromete-se a divulgar estas informações à população salientando a importância de ser contactado o 112, sempre que ocorram situações de urgência.
- j) A Autarquia compromete-se a instalar um heliponto, em condições que permitam a sua utilização diurna e nocturna pelos meios aéreos do INEM.
- k) Para cumprimento do presente Protocolo nos seus diversos domínios, será feita uma avaliação semestral entre a ARS-Norte, IP e a Autarquia de Valença. Se em resultado desta avaliação semestral vier a verificar-se, no futuro, que as medidas previstas no mesmo se revelam insuficientes para garantir respostas adequadas, designadamente, em situações de urgência e emergência, por falhas ou ausências de resposta dos actuais serviços, alterações significativas de indicadores demográficos ou outros, a ARS-Norte, IP, disponibiliza-se para, em articulação com o Município de Valença e as Instituições de Saúde do Concelho, procurar respostas adequadas e consensualizadas, para as reais necessidades dos utentes.

Viana do Castelo, 8 de Agosto de 2008

O Presidente do Conselho de Administração
da ARS Norte, I.P.

O Presidente da Câmara Municipal de
Valença